



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO – ES

**CONTRATO N° 1.25833/2025.**

Referente Processo Administrativo nº 025833/2025.

CONTRATO DE MOTORISTA SOCORRISTA, QUE ENTRE SI FAZEM, MUNICÍPIO DE CASTELO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. ARNALDO JOSÉ BUSNARDO.

**O MUNICÍPIO DE CASTELO**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 103, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.638/0001-39, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. JOÃO PAULO SILVA NALI**, Brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 102.235.697-63, RG sob o nº 1.867-520 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Gastão Correia de Lima, nº 213, Bairro Centro, nesta cidade de Castelo-ES, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Castelo**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 574, Centro, Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 14.830.853.0001-65, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, **Sra MARCELA NAGEL STOV**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.070-712/ES, CPF nº 128.615.647-50, residente e domiciliada à Rua Antônio Jubini, nº 96, Edifício Maria das Dores Jubini, Apto. Nº 402, Bairro Santo Andrezinho, Castelo/ES, CEP 29.360-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. ARNALDO JOSÉ BUSNARDO**, Brasileiro, Solteiro, inscrito no CPF sob o nº 428.187.208-69, portador da Carteira de Identidade nº 496716013 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Monteiro, nº 05, Bairro Centro, Cidade de Castelo, Estado do Espírito Santo, CEP. 29.360-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo, nos termos da Lei 4.150/2022 e alterações posteriores:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente instrumento a contratação do profissional Motorista Socorrista, oriundo do Processo Administrativo nº 025833/2025, que deverá executar os seguintes trabalhos conforme tabela abaixo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado SEMSA 02/2025:

| CARGO                | Atribuições   |
|----------------------|---|
| Motorista Socorrista | <p>Responsável por realizar o transporte sanitário de urgência e emergência destinado ao atendimento e transporte de pacientes, Realizar a condução do veículo quando solicitado de transporte de materiais e passageiros; Auxiliar a equipe de atendimento, quando necessário.</p> <p>Verificar o estado dos pneus, molas, o nível de combustível, água e óleo do Carro, testando freios e parte elétrica para certificar-se de suas condições de funcionamento;</p> <p>Informar as anormalidades ao responsável pelo gerenciamento da frota de veículos do município;</p> <p>Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida;</p> <p>Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo, inclusive informando as anormalidades porventura existentes;</p> <p>Ter pelo menos 6 (seis) meses de experiência;</p> <p>Possuir treinamento especializado em condução de ambulâncias, conforme disposto no art. 145-A da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro;</p> <p>Possuir no mínimo 21 anos de idade completos no ato da nomeação;</p> <p>Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 (doze) meses;</p> <p>Possuir treinamento básico em atendimento pré-hospitalar com intervenção conservadora (não-invasiva), tais como medidas reanimação cardiorrespiratória básica, identificação de sinais de gravidade em situações de urgência traumática, clínica, obstétrica, psiquiátrica, fazendo uso de materiais e equipamentos especializados, sempre sob supervisão médica direta ou à distância.</p> <p>Não cumprir pena de suspensão ou cassação do direito de dirigir.</p> <p>Possuir o seguinte conhecimentos para aplicação em sua jornada de trabalho:</p> <p>Participar e manter-se atualizado em curso básico de qualificação profissional complementar;</p> <p>Habilidades para manusear ferramentas e conhecimento mínimo sobre funcionamento do veículo de forma a evitar danos além de conhecimento mínimo das normas e/ou legislação de trânsito;</p> <p>Habilidade para manter relacionamentos interpessoal e trabalhar em equipe;</p> <p>Concentração, prudência, orientação espacial e coordenação motora.</p> <p>Possuir capacidades e atributos para:</p> <p>Capacidade física para execução das atividades do cargo de acordo com a sua natureza e caracterização;</p> <p>Capacidade Visual espacial e manter seus exames em dia;</p> <p>Capacidade para compreensão de orientações verbais diretas, lógicas e objetivas;</p> <p>Cumprir sua carga horária mínima de 40 horas semanais;</p> <p>Atender as convocações e ordens emanadas de seus superiores hierárquicos;</p> <p>Cumprir e fazer cumprir o Estatuto dos Servidores Públicos e legislação correlata</p> |

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

**2.1** - O valor mensal do presente contrato é de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), pagável até o 10º (décimo) dia útil, subsequente ao vencido, com os descontos e alterações previstos em Lei.